

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 158/2008 de 25 de Março de 2008**

---

Ao abrigo do disposto do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento na falta de pagamento nos prazos previstos no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, é anulada a Portaria n.º 750/2007, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 101 de 9 de Novembro de 2007.

20 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.